

LEI Nº 1.121/2014

**ALTERA O NOME DA AVENIDA
SURUBIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Avenida Surubim passa a denominar-se “Avenida Dr. José Delfino Campos de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal